



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Polsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

UNICA VOTAÇÃO
APROVADO
POR 9 VOTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	404
Livro nº	002 Folhas 6v
Recebido as	14:00 hs
Em	14 / 08 / 2023
Attestado M. da Santos	

Concede título de cidadão honorário PRESIDENTE
Pequeriense ao Sr. Paulo Marcelo Guimarães
Mendes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Paulo Marcelo Guimarães Mendes.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

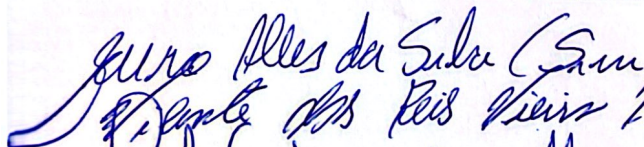
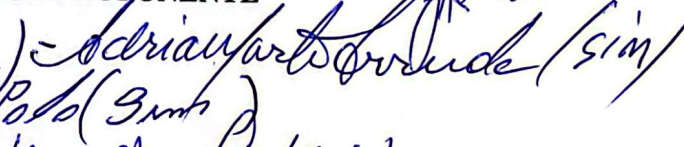
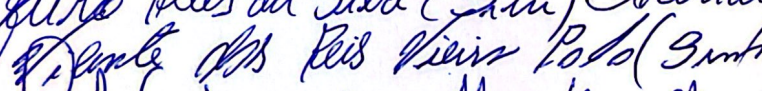
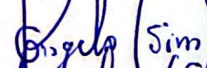
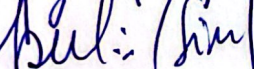
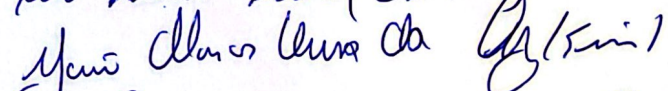
Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.


Washington Luiz Pires Rocha de Carvalho

VEREADOR PROPONENTE

 Paulo Alves da Silva (Sim) -  Adriaan de Almeida (Sim)
 Paulo Roberto (Sim)
 Sérgio (Sim)
 Paulo (Sim)
 Paulo (Sim)
 Paulo (Sim)

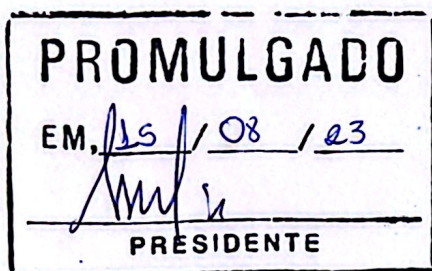


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potech nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com



DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. Paulo Marcelo Guimarães
Mendes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. Paulo Marcelo Guimarães Mendes.

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

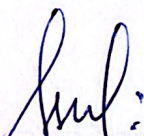
Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI

PRESIDENTE